

cesso de solicitação de Avaliaçãodo ambiente de trabalhdos servidores lotados no 3º CRS- Unidade Dispensadora de medicamentos Especiuasli- zados – UDME no referido município, ao qual será conduzido pelo servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº 5392390/1, ocu- pante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 946082

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023-SEPLAD-PGE-SEFA
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, o Procurador-Ge- ral do Estado e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribui- ções legais, considerando a necessidade de regulamentação das Leis que criam e/ou reestruturam as carreiras no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), respectivamente, Leis Estaduais nº 9.568, de 2 de maio de 2022, nº 9.571, de 2 de maio de 2022 e nº 9.572, de 2 de maio de 2022.
RESOLVEM:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo e proposição normativa, com- posta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:
I - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):
a) Cláudia Cristina do Vale Guzzo, Assessor de Análise Normativa, identi- dade funcional nº 345-2;
b) Maria da Conceição Pereira da Cunha, Coordenadora de Gestão de Pes- soas, identidade funcional nº 57193849/1.
II - Procuradoria-Geral do Estado (PGE):
a) Jefferson Ferreira Coelho, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 54191253/4;
b) Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57191389/1;
III - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):
a) Ana Paula Lima Gouvea Nogueira, Analista do Tesouro Estadual, identi- dade funcional nº 2984; e
b) Edielen Lopes Silva da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas, iden- tidade funcional nº 55586476/2;
Art. 2º A Comissão terá duração de 90 (noventa) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser pror- rogada em caso de necessidade.
Art. 3º A constituição da Comissão não implica aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 946299

RETIFICAÇÃO Nº 35/2023
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3122, de 31/05/2023, publicado no D.O.E nº 35.421, de 31/05/2023.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215028825 - CBM	01500000001	449052	7.884.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	16.895.722,51

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	01500000001	449052	7.884.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	16.895.722,51

RETIFICAÇÃO Nº 36/2023
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3120, de 30/05/2023, publicado no D.O.E nº 35.419, de 30/05/2023.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	01500000001	449051	2.459.862,15

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	01500000001	449051	2.459.862,15

RETIFICAÇÃO Nº 37/2023
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3127, de 01/06/2023, publicado no D.O.E nº 35.423, de 02/06/2023.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	01708000024	449051	103.371,54

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto ...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	103.371,54

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE JUNHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan- do das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguri- dade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, conside- rando o decreto nº 3131, de 02/06/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cro- nograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 155, DE 2 DE JUNHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	431.242,50	0,00	0,00	431.242,50
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	431.242,50	0,00	0,00	431.242,50
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	520.255,62	0,00	0,00	520.255,62
Outras Despesas						
	01500000001	0,00	520.255,62	0,00	0,00	520.255,62
Investimentos		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
IDEFLO-R Bio						
Investimentos		0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	01500000001	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00